



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 496, DE 27 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 347, de 16 de abril de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de maio de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 448, de 15 de maio de 2024, que estabelece ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024, suspendendo o expediente no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0033683/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 347, de 16 de abril de 2024, devido às seguintes modificações ocorridas no plantão processual do dia 31 de maio de 2024:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
Da 0h às 6h	RAQUEL TIVERON (181)	31/5/2024
Das 18h às 24h	MARIANA SILVA NUNES (241)	
	MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS (210)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/05/2024, às 15:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1166038** e o código CRC **A0B1A520**.

19.04.3756.0033683/2024-98